



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

EDITAL INTERNO Nº 06/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2019 de 16/07/2019, de *Convocação para Seleção Pública Simplificada de Docente por Tempo Determinado*, da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), publicado na íntegra nos Centros Multidisciplinares da UFOB e em extrato no D.O.U. de 17/07/2019, e no *site* da UFOB (www.ufob.edu.br), torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Centro das Humanidades da UFOB, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Das Disposições Preliminares

1.1.1. Número de vagas: 02 vagas;

1.1.2. Formação: **Graduação em Letras ou Linguística**

1.1.3. Regime de trabalho: 40 horas semanais.

1.1.4. Matéria: **Oficina de Leitura e Produção Textual/ Oficina de leitura e Produção de Textos Acadêmicos.**

1.2.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.2.2. Formação: **Graduação em Geografia ou Geologia, e especialização em Geografia ou áreas afins.**

1.2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.2.4. Matéria: **Geomorfologia/Pedologia/Métodos Quantitativos em Geografia/Hidrografia.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

1.3.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.3.2. Formação: **Graduação em Geografia com especialização em Geografia ou áreas afins.**

1.3.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.3.4. Matéria: **Geoprocessamento/ Cartografia Sistemática e Temática/ Métodos Quantitativos em Geografia.**

1.4.1. Número de vagas: 01 vaga.

1.4.2. Formação: **Graduação em História**

1.4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.4.4. Matéria: **História Moderna / História Contemporânea/ Laboratórios de Prática de Ensino de História**

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria Interna do Centro das Humanidades, a ser nomeada em 01/08/2019.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 17/07 a 26/07/2019.

2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Recepção das Direções dos Centros, Campus Reitor Edgard Santos (Prainha), localizado na Rua Bertiorga, nº 135, Morada Nobre I, CEP 47810-059, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h59min.

2.3. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por servidor credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, requisito mínimo e obrigatório;
- b) certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, requisito obrigatório somente para as áreas exigidas neste Edital.
- c) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

- e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- f) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios (original e uma cópia), em 1 via.

2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.5. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.6. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.7. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.8. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Sorteio dos pontos, sem peso;
- b) Prova Didática, peso 8(oito);
- c) Prova de Títulos, peso 2 (dois).

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática são indicados pontos, versando sobre os conteúdos das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

4.1.1. Área: **LÍNGUA PORTUGUESA**– 40 HORAS

1. Concepções de Língua, Linguagem e Texto em uma perspectiva interdisciplinar;
2. Oficina de Leitura e Produção Textual: teorias, métodos e processos de avaliação;
3. Leitura e escrita como práticas políticas;
4. Gêneros textuais e Gêneros textuais acadêmicos: coesão, coerência e argumentação;
5. Texto e discurso: temas contemporâneos em humanidades.

4.1.2. Área: **GEOGRAFIA/GEOGRAFIA FÍSICA** – 20 HORAS

1. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos;
2. Geomorfologia Estrutural;
3. Geomorfologia Climática do Quaternário;
4. Estatística Aplicada à Geografia;
5. Impactos das alterações do uso de solos nos processos hidrossedimentológicos em bacias hidrográficas.

4.1.3. Área: **GEOGRAFIA/GEOTECNOLOGIAS** – 20 HORAS

1. Geoprocessamento aplicado à análise de dados espaciais;
2. Estrutura, funcionalidade e aplicação do SIG;
3. Métodos quantitativos aplicados aos dados geográficos;
4. Cartografia sistemática e temática;
5. Medidas de tendência central, variabilidade/dispersão em estudos geográficos.

4.1.4. Área: **HISTÓRIA** – 20 HORAS

1. Renascimento e Expansão Ultramarina;
2. Reforma Protestante e o contexto sócio-político do século XVI;
3. As Revoluções do Século XVIII;
4. O Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial;
5. Cultura e contracultura no Ocidente na segunda metade do século XX

4.3 A bibliografia a ser utilizada no concurso é de responsabilidade do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

4.4. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.5. A ordem da prova didática dos candidatos será definida por sorteio.

4.6. Da Análise do Currículo

4.6.1. Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - científicos, artísticos e literários;
- III - didáticos;
- IV - administrativos;
- V - profissionais.

4.7. O comparecimento dos candidatos nos **sorteios dos pontos da prova didática e da ordem de apresentação, bem como da prova didática** é obrigatório, sendo **desclassificado(s)** o(s) candidato(s) ausente(s).

4.8. Da Prova Didática

4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem a quantidade de candidatos inscritos.

4.8.3. Vinte e quatro horas antes de sua apresentação, o candidato sorteará o ponto da sua respectiva apresentação.

4.8.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula **dez minutos antes da realização de sua aula**.

4.8.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de 40 a 50 minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela banca examinadora.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. As notas serão atribuídas na escala de zero a dez e, no cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, realizando os arredondamentos existentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

5.2. Será considerado classificado na Seleção Pública o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.3. Havendo mais de um classificado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, com base nas médias alcançadas.

5.4. Em caso de empate, a decisão respeitará aos seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na Prova Didática;
- c) Maior nota na Prova de Títulos.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria do Centro, no prazo de 02 (um) dias úteis, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor do Centro.

6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no Centro.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

Barreiras, 17 de julho 2019.

Rubio José Ferreira

Diretor

Centro das Humanidade- UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 06/2019

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS - BAREMA

		Maximo
1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(5,0)
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	5,0
	Graduação em área afim	4,0
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(1,5)
	Doutorado concluído	1,5
	Doutorado em curso	1,0
	Mestrado concluído	1,2
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9
	Especialização (360h) concluído	0,8
	Aperfeiçoamento concluído	0,6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(2,0)
	Ensino superior – três ou mais semestres	0,6
	Ensino superior – dois semestres	0,5
	Ensino superior – um semestre	0,4
	Ensino Médio (2º grau) – mais de dois semestres	0,3
	Ensino Médio (2º grau) – até dois semestres	0,2
	Ensino Fundamental (1º grau) – mais de dois semestres	0,1
	Docência em curso de extensão	0,1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

Monitoria – mínimo de dois semestres	0,3
Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,1
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	0,3
Aprovação em concurso público na área profissional	0,2
Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	0,15
Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior –no mínimo um ano de exercício	0,1
Participação em banca examinadora – Magistério Superior	0,1
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	0,6
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	0,4

4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)
Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1
Quaisquer destas atividades fora da área	0,05

5. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(1,0)
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Capítulos de Livros Publicados (didático, científico ou literário)	0,2
Pesquisa científica – concluída	0,4
Pesquisa científica – em curso	0,2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,2

TOTAL: **10,0**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

ANEXO 2 – EDITAL INTERNO Nº 06/2019

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

CRONOGRAMA

Publicação do Edital Interno CEHU	17/07/2019
Inscrições do Processo Seletivo	De 17/07/19 a 26/07/19
Homologação das Inscrições	29/07/2019
Divulgação das bancas examinadoras	01/08/2019
Sorteio dos pontos da Prova Didática	07/08/2019
Prova Didática	08/08/19
Resultado parcial	09/08/19
Resultado Final	15/08/19